



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**


Solicitação nº.	02	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	21	02	2024	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	23	02	2024			

SEMINÁRIO 21,22 E 23 DE FEVEREIRO- CAMPO GRANDE /MS


"DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS ENTRE OS PODERES (LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO) VISANDO A EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA."

Aquidauana/MS 15 02 2024

Solicitante


Ver. Everton Romero

Autorizo


2 1/2 diários e meta

Diárias

Ver. NILSON PONTIM
Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 16/02/24

REGISTRADO SOB Nº 49124

HORÁRIO: 10h45

FUNCIÓNÁRIO: Limbia

SEMINÁRIO

21,22,23 DE FEVEREIRO DE 2024

"Desafios e oportunidades na implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública."



JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE TRIBUNAL DE
CONTAS DE MS TCE-MS
DIA 22 DAS 9H AS 12H

TEMA

**"A EFETIVIDADE DOS TERMOS DE
COOPERAÇÃO ENTRE OS PODERES,
CONTRIBUINDO PARA UMA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS
EFICAZ E COLABORATIVA".**



André Puccinelli Júnior
diretor da Consultoria Jurídica
do TCE/MS (Tribunal de Contas do Estado)

DIA 22 DAS 14 AS 17 H

TEMA

**O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO,
INDEPENDÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E
EFICIÊNCIA.**



FABIO IANNI GOLDFINGER
PROMOTOR DE JUSTIÇA MS. DIRETOR DA ESCOLA
MINISTÉRIO PÚBLICO MS MP-MS

DIA 23 DAS 9H AS 17H

TEMA

**EFICIÊNCIA NO CONTROLE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
DESAFIOS E PERSPECTIVAS -**

Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande TCE -MS

REALIZAÇÃO

MOTA & WILKE
67 99235-4279
Drº Bruno Mota
mota.wilke@consultoria.com

**VAGAS
LIMITADAS**

PÚBLICO ALVO
VEREADORES
VEREADORAS, PRESIDENTE
DAS CÂMARAS, PREFEITO
CONTROLADOR,
PROCURADOR ASSESSORES
LEGISLATIVO E EXECUTIVO
SERVIDORES EM GERAL
LEGISLATIVOS E
EXECUTIVOS





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero - PSDB

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias efetuada pelo vereador **Everton Romero - PSDB** com data de 21 a 23 de fevereiro, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para fins de Seminário no Tribunal de Contas do Estado/MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Everton Romero - PSDB**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 16 de fevereiro de 2.024.


Thiago Pereira Gomes

Assessor Jurídico em substituição



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação do seminário “Desafios e oportunidades na Implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública”;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana o cumprimento da agenda do vereador, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 16 de fevereiro de 2024.



PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 16/02/2024

Usuário: WalissonFranklin

Data do Empenho: 16/02/2024
Nº do Empenho: 46/2024
ESTIMATIVO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	38.400,00
Valor Dotação Atualizada:	148.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	148.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	40.400,00
		Total (A - B):	107.600,00

Credor: EVERTON ROMERO
CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0 Cidade: Aquidauana UF: MS
Banco: - Conta: -
Agência: -- Tipo da Conta:

Especificação:
CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS ENTRE OS PODERES VISANDO A EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2024
Responsável

Walisson F.R. Lourenço
Contador
Matricula Nº 1.487.344

WALISSON FRANKLIN RAMOS
CONTADOR

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Data: 16/02/2024
Usuário: LeonardoDFF

Data da Liquidação: 16/02/2024
Nº da Liquidação: 50/2024
Nº do Empenho: 46/2024
ESTIMATIVO
Vencimento: 16/02/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCLADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	46/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO
CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0 Cidade: Aquidauana UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS ENTRE OS PODERES VISANDO A EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.000,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. litação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2024
Responsável

Paulo Fernandes Gomes
PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE



Emissão de comprovantes

G3332104230007071
21/02/2024 05:55:4821/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 05:55:48
012300123 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/02/2024
NR. DOCUMENTO	12.300.000.044.560
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVERTON ROMERO	
AGENCIA: 0123-6	CONTA: 44.560-6
NR. DOCUMENTO	12.300.000.001.096

=====

NR. AUTENTICACAO	9.0D2.6B0.27D.49E.D5B
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 6/9
Usuário: Redney

Data da Ordem: 21/02/2024
N. da Ordem: 53/2024

Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional: 1.31.2001 GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade: 2.001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	46/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO
CPF.: 927.294.441-49 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0
CEP.: 79200-000 Cidade: AQUIDAUANA - MS
Banco: - Agência: - Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS ENTRE OS PODERES VISANDO A EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/02/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.000,00
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 1096 - 0 N° Docto: 123.000.044.560

Ordem de pagamento: Em 21/02/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/02/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTÔNIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	EVERTON ROMERO - PSDB
-----------------------------	-----------------------

Relatório de Viagem n.º.	02	2024
--------------------------	----	------

Meio de Transporte							Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAX2E38				21/02	13:00h	23/02	16:00h
Locado		Placas								
De Linha		Bilhetes								

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	
"Desafios e oportunidades na implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública"	21/02- Credenciamento 22/02- Palestras Tema: "A efetividade dos termos de cooperação entre os poderes contribuindo para uma administração pública mais eficaz e colaborativa" ministrado por Jerson Domingos. Tema: "O fortalecimento do Legislativo, independência, transparência e eficiência" ministrado por André Puccinelli Júnior. 23/02- Palestra Tema: "Eficiência no controle da administração pública, desafios e perspectivas" ministrado por Fabio Ianni Goldfinger.


Ver. Everton Romero -PSDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 27/02/24
REGISTRADO SOB Nº: 058/24
HORÁRIO: 12:32
FUNÇÃO: 10

SEMINÁRIO

21,22,23 DE FEVEREIRO DE 2024

"Desafios e oportunidades na implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública."



JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE TRIBUNAL DE
CONTAS DE MS TCE-MS
DIA 22 DAS 9H AS 12H

TEMA

"A EFETIVIDADE DOS TERMOS DE
COOPERAÇÃO ENTRE OS PODERES,
CONTRIBUINDO PARA UMA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS
EFICAZ E COLABORATIVA".



André Puccinelli Júnior
diretor da Consultoria Jurídica
do TCE/MS (Tribunal de Contas do Estado)

DIA 22 DAS 14 AS 17 H

TEMA

O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO,
INDEPENDÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E
EFICIÊNCIA.



FABIO IANNI GOLDFINGER
PROMOTOR DE JUSTIÇA MS, DIRETOR DA ESCOLA
MINISTÉRIO PÚBLICO MS MP-MS

DIA 23 DAS 9H AS 17H

TEMA

EFICIÊNCIA NO CONTROLE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande TCE -MS

REALIZAÇÃO

MOTA & WILKE
67 99235-4279
Drº Bruno Mota

**VAGAS
LIMITADAS**

PUBLICO ALVO
VEREADORES
VEREADORAS, PRESIDENTE
DAS CAMARAS, PREFEITO,
CONTROLADOR,
PROCURADOR ASSESSORES
LEGISLATIVO E EXECUTIVO
SERVIDORES EM GERAL
LEGISLATIVOS E
EXECUTIVOS





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
VEREADOR EVERTON ROMERO

SEMINÁRIO

DATA: 21,22,23 DE FEVEREIRO DE 2024- CAMPO GRANDE/MS



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

EVERTON ROMERO

Participou do "Seminário Estadual de Vereadores e Servidores do Legislativo e Executivo Municipal" com o tema "Desafios e oportunidades na implementação de termos de cooperação entre os poderes visando a eficiência na Administração Pública", nos dias 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2024, na cidade de Campo Grande-MS, no Tribunal de Contas-MS e com carga-horária de 12 horas. Modalidade presencial.

Everton Romero

Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2024

Am.

MOTA & WILKE LTDA

Realização: Apoio:

PARTICIPANTE



MOTA & WILKE
CONSULTORIA





PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

- 21/02/2024 - 14h às 17h - CREDENCIAMENTO;
- 22/02/2024 - 09h às 12h - TEMA: A EFETIVIDADE DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE OS PODERES, CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICAZ E COLABORATIVA (Palestrante: Jerson Domingos - Presidente do Tribunal de Contas de MS-TCE-MS);
- 22/02/2024 - 14h às 17h - TEMA: O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, INDEPENDÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA (Palestrante: André Puccinelli Júnior - Dir. da consultoria jurídica do TCE-MS);
- 23/02/2024 - 09h às 12h - TEMA: EFICIÊNCIA NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESAFIOS E PERSPECTIVAS (Palestrante: Fábio Ianni Goldfinger).



65de0aef-4378-471e-870b-146cc7a8be9a

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00029139										
	Data e Hora de Emissão 23/02/2024 09:21:30										
	Código de Verificação 1de44a6c										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
 <p>Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40 Inscrição Municipal: 0007743600-6 Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p>											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: EVERTON ROMEIRO CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Endereço: RUA MARIO SIMOES PIRES, Nº789 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000 Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: hoteladv@gmail.com											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO: 21/02/2024 18:45 A 23/02/2024 13:00 REFERENTE A 02 DIARIAS											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇO DE HOSPEDAGEM</td> <td>1</td> <td>239,50</td> <td>239,50</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	1	239,50	239,50	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	1	239,50	239,50							
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL											
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 239,50											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 239,50	Alíquota: 4,40%	Valor do ISS: R\$ 10,53								
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2024		Local de Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS									
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.									
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,40%.		Descrição de Atividade: Hotéis									
CNAE: 551080101											



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 056/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 28 de fevereiro de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 27/02/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Everton Romero - PSDB**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no seminário realizado nas datas 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 na cidade de Campo Grande/MS, dentre os quais se destaca a **declaração de presença e certificado**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Everton Romero - PSDB**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação do seminário “Desafios e oportunidades na Implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública”;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação no seminário;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 28 de fevereiro de 2024.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Memorando nº 063/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xeque trata da prestação de contas, quanto a meia diária disponibilizada ao **Vereador Everton Romero - PSDB**, para comparecimento no “*seminário estadual de vereadores*”, ocorrido entre os dias 21 a 23 de fevereiro de 2024, na comarca de Campo Grande/MS.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar na cidade de Campo Grande/MS entre os dias 21 a 23 de fevereiro de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento, muito embora não tenha sido respeitado o prazo esculpido no Art. 11 da Lei Ordinária de nº 2564/2018, para a apresentação dos documentos.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -